



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 2635/13  
Proc. Nº  
Fls. 01  
M

REQUERIMENTO Nº. 870 /2013.

Senhor Presidente

Considerando Requerimento nº 420/2013 referente a Lei 11.738/2008 que em seu Artigo 4 trata do limite Máximo de 2/3 da carga horária se destina para as atividades de interação com os educandos;

Considerando que em resposta do Requerimento foi citado que seria segundo a portaria 148/2013 instaurado uma comissão de estudos em 06 de Março de 2013 objetivando a adequação da referida Lei;

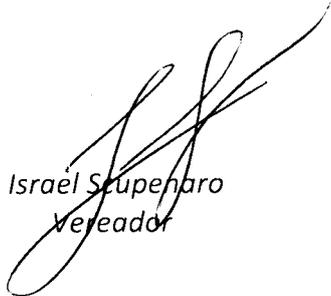
**O vereador Israel Scupenaro requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, que seja encaminhado ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:**

A Comissão de Estudos já finalizou os trabalhos?  
Se positivo enviar copias dos documentos referente a conclusão.  
Se negativo para quando está previsto a finalização do trabalho da comissão?

**Justificativa:**

Visando a melhor qualidade na área de educação e da capacitação dos professores em nosso município, este vereador tem sido procurado pelos profissionais da área solicitando informações sobre o referido assunto..

Aos 16 de Agosto de 2013.

  
Israel Scupenaro  
Vereador